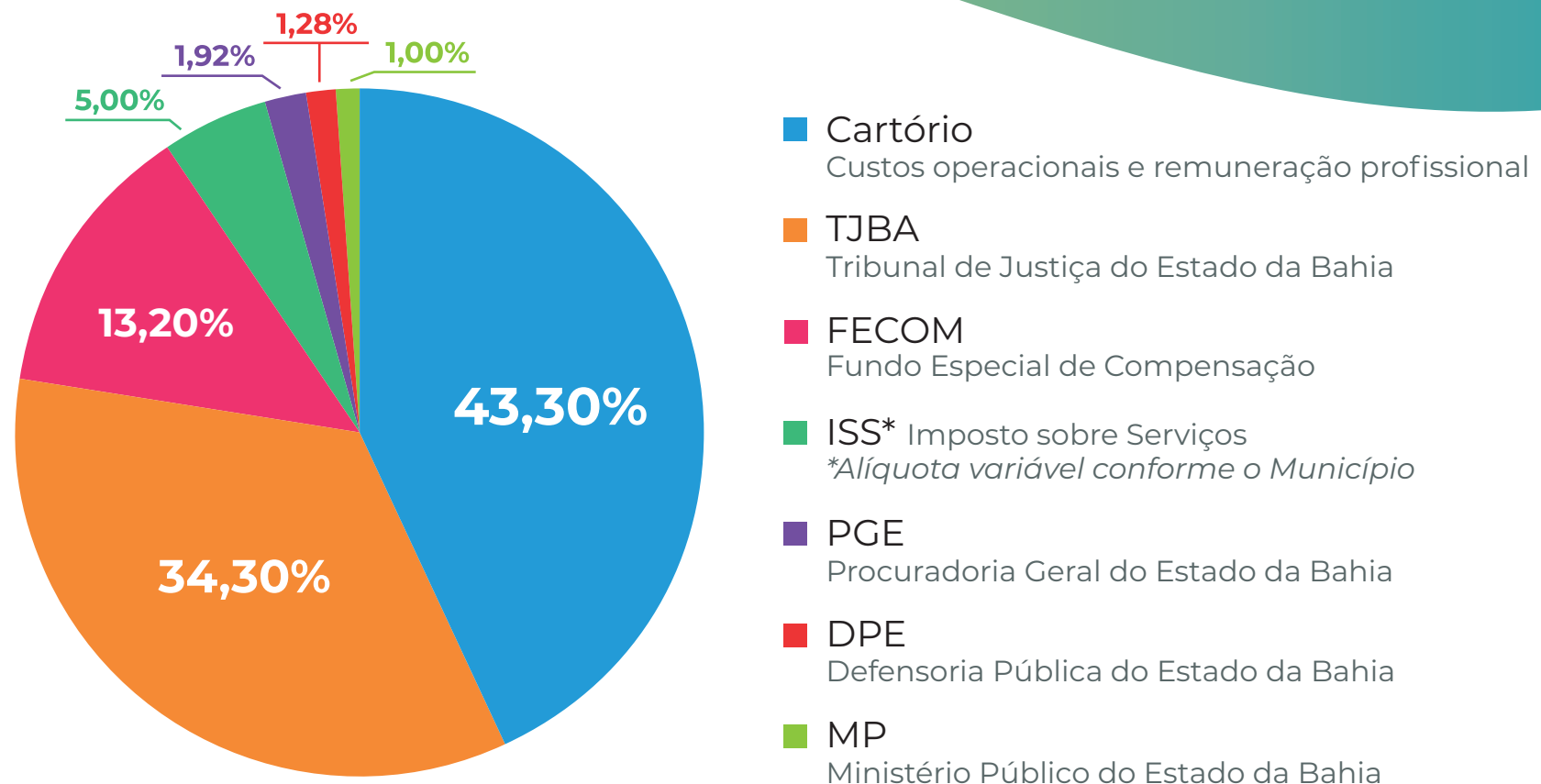


COMPREENDA OS VALORES DA TABELA



VOCÊ SABIA?

Apesar de não ter custos com a administração dos cartórios, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA** é o que percentualmente **MAIS** arrecada com os cartórios em todo o Brasil. São 34,30% de “taxa de fiscalização”.

Os TABELIÃES **NÃO** são servidores públicos e, por isso, **NÃO** têm direito a salário ou remuneração mensal fixa, tampouco 13º salário, previdência em regime especial ou férias remuneradas, de modo que podem, o que não é raro, suportar prejuízos. Os TABELIÃES são, portanto, JURISTAS que desenvolvem as suas atividades, após rigoroso concurso público de provas e títulos, por sua conta e risco.

Dos valores que ficam com o cartório, os TABELIÃES precisam arcar com **TODOS** os custos da sua manutenção, tais como:

- ✓ **Remuneração da sua equipe, integrada por Prepostos, Escreventes e Substitutos (incluindo todos os encargos trabalhistas);**
- ✓ **Aluguel do imóvel e tributos relacionados, como o IPTU;**
- ✓ **Água e energia elétrica;**
- ✓ **Licenças de softwares para a execução dos serviços;**
- ✓ **Itens de segurança (câmeras, leitores biométricos, papéis e etiquetas especiais);**
- ✓ **Manutenção de Equipamentos, Seguros, Limpeza etc.**

Após o pagamento de todas as despesas e compromissos do Cartório, os TABELIÃES devem recolher 27,5% de Imposto de Renda e, se houver algum valor remanescente, seu serviço será remunerado. Assim, apesar de todo o trabalho e responsabilidade que detêm, muitos TABELIÃES recebem cerca de 5% a 10% do valor mensal arrecadado, de modo que, muitas vezes, os honorários são insuficientes para a manutenção da dignidade do Notariado e para a prestação de um serviço com os mais elevados padrões de excelência.